

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
DA ASK GESTORA DE RECURSOS LTDA.
("Gestora")**

(Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/2015)

Data base: 31 de março de 2017

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.

Os responsáveis pelo conteúdo deste formulário encontram-se identificados no item 1.1. abaixo.

1.1. Pedro Tavares Martins, na qualidade de diretor responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros (“Diretor de Administração de Recursos”) e **Hélio Azevedo**, na qualidade de diretor responsável pela atividade de adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos (“Diretor de Controles Internos”), declaram que:

a) reviram o formulário de referência; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Gestora.

2. Histórico da empresa.

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

A Gestora foi constituída em 20 de março 2007, tendo sido criada a partir da junção da experiência de dois profissionais do mercado financeiro especializados na estruturação de produtos financeiros, com a finalidade de prestar exclusivamente serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros. Desde 08 de agosto de 2014 o controle direto da Gestora é detido pela ASK Brasil Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº. 10.670.410/0001-01, a qual detém no seu quadro acionário a ASK S.A., sociedade anônima com sede em Lisboa – Portugal. O Grupo ASK, atual controlador da Gestora, possui experiência internacional na gestão de ativos, tendo sua sede em Lisboa – Portugal, e escritórios em São Paulo – Brasil, Luanda – Angola e Genebra - Suíça.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

A Gestora foi constituída em 20 de março 2007, tendo como sócios Partners I Participações Ltda. e ASK Brasil S.A. Em 08 de agosto de 2014 o controle direto da Gestora foi adquirido pela ASK Brasil

Ltda. e assim permanece até o momento, não tendo ocorrido outros eventos societários relevantes. Na mesma data, o Sr. Mario Sergio Duarte Garcia Neto tornou-se sócio da Gestora. Em em fev/2017 o senhor Helio Azevedo se tornou sócio da Gestora

b) Escopo das atividades.

A Gestora foi constituída para prestar exclusivamente serviços de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, não tendo ocorrido qualquer alteração no escopo de suas atividades após a sua constituição.

c) Recursos humanos e computacionais.

Não houve alteração relevante nos recursos humanos e computacionais nos últimos 5 (cinco) anos.

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos.

A Gestora possui controles internos efetivos, consistentes e adequados à complexidade e ao risco das operações realizadas pelos administradores e colaboradores da Gestora, com o objetivo de atender as normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

De tal modo, a Gestora elaborou os seguintes manuais e políticas: (i) Código de Conduta Ética; (ii) Manual de *Compliance*; (iii) Plano de Continuidade de Negócios, (iv) Manual de Política de Gestão de Riscos, (v) Política de Exercício de Direito de Voto; (vi) Manual de Política de Rateio e Divisão de Ordens e (vii) Manual de Políticas e Procedimentos.

3. Recursos humanos.

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações.

a) Número de sócios.

A Gestora possui 04 quatro sócios) sócios: Partners I Participações Ltda., Ask Brasil Ltda., Sr. Mário Sérgio Duarte Garcia Neto e o Sr. Hélio Azevedo.

b) Número de empregados.
A Gestora possui como colaborador apenas o Sr. Otavio Silva Guisard Faria.
c) Número de terceirizados.
A Gestora não possui terceirizados.
d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da Gestora.
O Sr. Pedro Tavares Martins, inscrito no CPF sob o nº. 839. 443.707-91.
4. Auditores.
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) Nome empresarial.
No ano de 2009 o balanço foi auditado pela empresa Terco Grant Thorton. No ano de 2010 o balanço foi auditado pela empresa Ernst & Young. Do ano de 2011 até o presente momento o balanço é auditado pela empresa BDO RCS Auditores Independentes.
b) Data de contratação dos serviços.
A última contratação da BDO RCS Auditores Independentes foi realizada no dia 26/01/2016.
c) Descrição dos serviços contratados.
Auditoria de demonstrações financeiras.

5. Resiliência financeira.
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim, referida receita é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim, em 31/03/2017 o patrimônio líquido da Gestora era superior a R\$ 553.084,98 (quinhentos e cinquenta e três mil e oitenta e quatro reais) e superior a 0,02% (dois centésimos por cento) dos recursos financeiros sob gestão.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM nº 558/2015.
As informações em questão não serão disponibilizadas por tratar-se de obrigação facultativa para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.
6. Escopo das atividades.
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.).

Prestação de serviços de gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários, baseados em uma estratégia qualitativa e quantitativa/estatística de investimentos em ativos líquidos, ilíquidos, listados ou não.

A análise de ativos é realizada com base em métodos quantitativos de acordo com as informações públicas sobre as cotações e movimentações do mercado dos ativos líquidos.

Após a validação das estratégias pelo Diretor de Administração de Recursos, tais informações são inseridas no sistema utilizado pela Gestora pelos responsáveis na equipe voltada a tecnologia.

O sistema contempla, como premissa das análises estatísticas e de forma intrínseca ao próprio sistema, um controle do nível de risco e exposição a determinados ativos de acordo com o comportamento do mercado e o patrimônio líquido da carteira.

b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.).

A Gestora é focada na gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Fundos de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento, Fundos de Investimento Multimercado, Fundos de Investimento em Participações e carteiras administradas.

c) Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

A Gestora foca seus esforços na gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Fundos de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento e Fundos de Investimento Multimercado, cujos objetivos sejam investimentos em ativos líquidos, ilíquidos, listados ou não, com alta liquidez no mercado.

d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Gestora poderá atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento por ela geridos.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Gestora desenvolverá, única e exclusivamente, a gestão de carteira de títulos, valores mobiliários e fundos de investimento de terceiros, diretamente ou por delegação a outros administradores e a distribuição de cotas dos fundos de investimento por ela geridos.

A Gestora exigirá que seus colaboradores não realizem investimentos diretos nos ativos alvos dos fundos geridos pela Gestora. Tal obrigatoriedade está constante no Código de Conduta Ética e Manual de Políticas e Procedimentos, de modo que todos os colaboradores contratados deverão aderir as políticas nele previstas.

b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A ASK Brasil Ltda. também é controladora da ASK Finance Assessoria e Gestão Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 11.826.301/0001-95, que presta serviços de consultoria financeira. As atividades da referida empresa são exercidas de forma completamente autônoma da Gestora, não havendo conflito de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

Em 31/03/2017 a Gestora atuava exclusivamente na gestão de:

(i) Carteiras administradas com 2 investidores profissionais; e

(ii) Fundos de Investimento com 22 (vinte e dois) cotistas, todos eles investidores qualificados ou profissionais.

b) Número de investidores, dividido por:
(i) Pessoas naturais.
Em 31/03/2017 a Gestora atendia a: (i) Carteiras administradas: 2 (dois) investidores pessoas naturais; e (ii) Fundos de Investimento: 11 (onze) investidores pessoas naturais.
(ii) Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais).
Em 31/03/2017 a Gestora atendia a 01 (um) investidor pessoa jurídica não financeira ou institucional.
(iii) Instituições financeiras.
Em 30/03/2017 a Gestora atendia a 1 (um) investidor instituição financeira
(iv) Entidades abertas de previdência complementar.
Em 31/03/2017 a Gestora não atendia entidades abertas de previdência complementar como investidor.
(v) Entidades fechadas de previdência complementar.
Em 31/03/2017 a Gestora não atendia entidades fechadas de previdência complementar como investidor.
(vi) Regimes próprios de previdência social.
Em 31/03/2017 a Gestora não atendia regimes próprios de previdência social como investidor.

(vii) Seguradoras.
Em 31/03/2017 a Gestora não atendia seguradoras como investidor.
(viii) Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil.
Em 31/03/2017 a Gestora não atendia sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil como investidor.
(ix) Clubes de investimento.
Em 31/03/2017 a Gestora não atendia clubes de investimento como investidor.
(x) Fundos de investimento.
Em 31/03/2017 a Gestora atendia a 9 (nove) investidores fundos de investimento, sendo 8 (oito) no Brasil e 1 (um) no exterior.
(xi) Investidores não residentes.
Em 31/03/2017 a Gestora não atendia investidores não residentes como investidor.
(xii) Outros (especificar).
-
c) Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).
Em 31/03/2017 a Gestora era responsável pela gestão de R\$ 183.480.253,86 (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 57.417.766,14 (cinquenta e sete milhões quatrocentos e dezessete mil setecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) em fundos de investimento destinados a investidores profissionais, R\$

123.659.393,54 (cento e vinte e três milhões seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) em fundos de investimento destinados a investidores qualificados e R\$ 2.403.094,18 (Dois milhões quatrocentos e três mil noventa e quatro reais e dezoito centavos) em carteiras administradas.

d) Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

Na data deste formulário, a Gestora não possuía recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes).

Em 31/03/2017 os recursos de cada um dos 10 (dez) maiores clientes da Gestora no Brasil perfaziam:

- 1) R\$ 50.995.646,12;
- 2) R\$ 42.579.892,93;
- 3) R\$ 14.452.362,58;
- 4) R\$ 12.570.712,95;
- 5) R\$ 12.002.110,52;
- 6) R\$ 9.654.912,97;
- 7) R\$ 6.613.335,89;
- 8) R\$ 5.235.393,57;
- 9) R\$ 4.613.111,36; e
- 10) R\$ 3.309.073,07.

f) Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) Pessoas naturais.

Em 31/03/2017 a Gestora era responsável pela gestão de R\$ 42.700.128,17 (quarenta e dois milhões, setecentos mil cento e vinte e oito reais e dezessete centavos) de propriedade de pessoas naturais.

(ii) Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais).

Em 31/03/2017 a Gestora era responsável pela gestão de R\$ 42.579.892,93 (quarenta e dois milhões quinhentos e setenta e nove reais oitocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) de propriedade de pessoas jurídicas (não instituições financeiras ou institucionais).

(iii) Instituições financeiras.

Em 31/03/2017 a Gestora era responsável pela gestão de R\$ 765.836,63 (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) de propriedade de instituições financeiras.

(iv) Entidades abertas de previdência complementar.

Em 31/03/2017 a Gestora não atuava na gestão de recursos de entidades abertas de previdência complementar.

(v) Entidades fechadas de previdência complementar.

Em 31/03/2017 a Gestora não atuava na gestão de recursos de entidades fechadas de previdência complementar.

(vi) Regimes próprios de previdência social.

Em 31/03/2017 a Gestora não atuava na gestão de recursos de regimes próprios de previdência social.

(vii) Seguradoras.

Em 31/03/2017 a Gestora não atuava na gestão de recursos de seguradoras.

(viii) Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil.

Em 31/03/2017 a Gestora não atuava na gestão de recursos de sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil.

(ix) Clubes de investimento.

Em 31/03/2017 a Gestora não atuava na gestão de recursos de clubes de investimento.

(x) Fundos de investimento.
Em 31/03/2017 a Gestora era responsável pela gestão de R\$ 82.460.589,15 (oitenta e dois milhões quatrocentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) de propriedade de fundos de investimento nacionais e R\$ 12.570.712,95 (doze milhões quinhentos e setenta mil setecentos e doze reais e noventa e cinco centavos) de propriedade de fundos de investimento estrangeiros.
(xi) Investidores não residentes.
Em 31/03/2017 a Gestora não atuava na gestão de recursos de investidores não residentes
(xii) Outros (especificar).
-
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a) Ações.
Em 31/03/2017 a Gestora não detinha ações nas carteiras sob sua gestão.
b) Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras.
Em 31/03/2017 a Gestora não detinha debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras nas carteiras sob sua gestão.
c) Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras.
Em 31/03/2017 a Gestora atuava na gestão de R\$ 268.229,28 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte nove reais e vinte e oito centavos) investido em títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras.

d) Cotas de fundos de investimento em ações.
Em 31/03/2017 a Gestora não detinha cotas de fundos de investimento em ações nas carteiras sob sua gestão.
e) Cotas de fundos de investimento em participações.
Em 31/03/2017 a Gestora tinha sob gestão R\$ 1.010.061,88 (um milhão dez mil e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) em cotas de fundo de investimento em participação.
f) Cotas de fundos de investimento imobiliário.
Em 31/03/2017 a Gestora não detinha cotas de fundos de investimento imobiliário nas carteiras sob sua gestão.
g) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.
Em 31/03/2017 a Gestora atuava na gestão de R\$ 23.972.648,32 (vinte e três milhões novecentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.
h) Cotas de fundos de investimento em renda fixa.
Em 31/03/2017 a Gestora atuava na gestão de R\$ 25.908.379,36 (vinte e cinco milhões novecentos e oito mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) em cotas de fundos de investimento em renda fixa.
i) Cotas de outros fundos de investimento.
Em 31/03/2017 a Gestora atuava na gestão de R\$ 19.516.473,43 (dezenove milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) em cotas de outros fundos de investimento no Brasil.

j) Derivativos (valor de mercado).
Em 31/03/2017 a Gestora não detinha derivativos nas carteiras sob sua gestão.
k) Outros valores mobiliários.
Em 31/03/2017 a Gestora atuava na gestão de R\$ 106.601.879,36 (cento e seis milhões seiscentos e um mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) em outros valores mobiliários nas carteiras sob sua administração.
l) Títulos públicos.
Em 31/03/2017 a Gestora atuava na gestão de R\$ 3.558.738,23 (três milhões quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) em títulos públicos.
m) Outros ativos.
Em 31/03/2017 a Gestora atuava na gestão de R\$ 2.643.844,24 (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) em outros valores mobiliários.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.
As informações em questão não serão disponibilizadas por tratar-se de obrigação facultativa para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.
As informações relevantes foram apresentadas nos itens acima.
7. Grupo econômico.
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) Controladores diretos e indiretos.
A Gestora é controlada pela ASK Brasil Ltda., à qual é majoritariamente detida pela ASK S.A. (com sede em Portugal).
b) Controladas e coligadas.
A Gestora não possui controladas e coligadas.
c) Participações da empresa em sociedades do grupo.
A Gestora não possui participação em outras sociedades.
d) Participações de sociedades do grupo na empresa .
ASK Gestora de Recursos Ltda.: (i) 72,40% das cotas são detidas pela ASK Brasil Ltda.; (ii) 27,50% das cotas são detidas por Partners I Participações Ltda.; (iii) 0,05% são detidas por Mario Sérgio Duarte Garcia Neto e (iiii) 0,05% são detidas por Helio Azevedo
e) Sociedades sob controle comum.
A ASK Brasil Ltda. também é controladora da ASK Finance Assessoria e Gestão Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 11.826.301/0001-95.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8. Estrutura operacional e administrativa.

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.

A área de gestão de recursos é responsável pela análise e seleção de ativos a serem adquiridos pelos fundos. O Diretor de Administração de Recursos também é responsável pelos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais.

A área de gestão de riscos é responsável pela elaboração e cumprimento do manual e política de gestão de riscos, bem como equipe responsável por identificar e aplicar procedimentos com o objetivo de mitigar os riscos identificados.

A área de controles internos é responsável pela elaboração e cumprimento dos manuais e políticas internas da Gestora, garantindo a observância por todos os colaboradores, que passam por treinamento anual acerca das normas relacionadas à atividade desenvolvida pela sociedade e identificação de eventuais falhas e descumprimento dos controles internos.

A Gestora não possui comitês.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

A Gestora não possui comitês.

c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

A Diretoria é composta por 4 (quatro) membros:

(i) Diretor de Administração de Recursos e de Distribuição: Sr. Pedro Tavares Martins, responsável pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros e pela distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Gestora;

(ii) Diretor de Controles Internos: Sr. Hélio Azevedo, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, e controles internos;

(iii) Diretor de Gestão de Riscos: Sr. Mario Sergio Duarte Garcia Neto, responsável pelo cumprimento de regras e políticas referentes à gestão de riscos da Gestora; e

(iv) Diretor Presidente: Sr. Valério Marega Junior.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.			
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:			
a) Nome	Pedro Tavares Martins	Hélio Azevedo	Mario Sergio Duarte Garcia Neto
b) Idade	52 anos	59 anos	28 anos
c) Profissão	Empresário	Administrador de Empresas	Administrador de Empresas
d) CPF ou número do passaporte	839.443.707-91	006.197.598-28	370.280.418-83
e) Cargo ocupado	Diretor de Administração de Recursos e Diretor de Distribuição	Diretor de Controles Internos	Diretor de Gestão de Riscos
f) Data da posse	19/03/2009	27/06/2016	27/06/2016
g) Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h) Outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a) Currículo, contendo as seguintes informações:
(i) Cursos concluídos;
(ii) Aprovação em exame de certificação profissional; e
(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da empresa
Cargo e funções inerentes ao cargo
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Datas de entrada e saída do cargo
<p>O Diretor de Administração de Recursos, Sr. Pedro Tavares Martins, é responsável pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, bem como pela distribuição de cotas dos fundos geridos pela Gestora.</p> <p>O Sr. Pedro Martins atua há mais de 15 (quinze) anos no mercado financeiro havendo ocupado posições de destaque em multinacionais como a Globalstar do Brasil e a Ernst&Young Consulting e em empresas do setor financeiro como o BFC Banco, a Aria Capital e a Latour Capital. Dentre outras atividades realizadas pelo Sr. Pedro Martins ao longo de sua carreira podem-se destacar: (i) a coordenação de equipe responsável pela modelagem e determinação do preço mínimo de venda para privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. e da Cia Vale do Rio Doce S.A., (ii) a assessoria a clientes em leilões de privatização do pólo petroquímico de triunfo; (iii) a implementação de controles financeiros da Globalstar do Brasil necessários ao atendimento às regras da NYSE (NewYorkStockExchange); e (iv) a assessoria na estruturação da emissão da debêntures da Mesbla que representou a primeira operação de securitização no Brasil; e (v) nos últimos 7 (sete) anos atua como gestor de recursos na ASK Gestora de Recursos Ltda., empresa da qual é sócio.</p> <p>Sr. Pedro Tavares Martins:</p> <p>(i) <u>Cursos Concluídos:</u></p> <p>Graduação: Curso de Engenharia na PUC/RJ. Graduação: Curso de Economia na EPGE-FGV.</p>

<p>Especialização em gestão pelo IESE/Barcelona.</p> <p>(ii) <u>Aprovação em exame de certificação profissional:</u></p> <p>Exec. MBA, General Management Órgão Certificador: Coppead – UFRJ</p> <p>PMD, General Management Órgão Certificador: IESE - Universidad de Navara - Spain</p> <p>(iii) <u>Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:</u></p> <p><u>Nome da Empresa:</u> Ask Gestora de Recursos Ltda.</p> <p><u>Cargo e Funções Inerentes ao Cargo:</u> Diretor de Administração de Recursos.</p> <p><u>Atividade Principal da Empresa:</u> Atividades relativas à gestão de carteiras de valores mobiliários.</p> <p><u>Período:</u> Desde 19/03/2009.</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/2015, fornecer:</p>
<p>a) Currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>(i) Cursos concluídos;</p>
<p>(ii) Aprovação em exame de certificação profissional; e</p>
<p>(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<p>Nome da empresa</p>
<p>Cargo e funções inerentes ao cargo</p>
<p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</p>
<p>Datas de entrada e saída do cargo</p>

O Diretor de Controles Internos, Sr. Hélio Azevedo, é responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, e controles internos.

O Sr. Hélio Azevedo atua há mais de 4 (quatro) anos nos mercados financeiro e de capitais assessorando clientes na estruturação de operações financeiras.

(i) Cursos Concluídos:

Graduação: Curso em Administração de Empresas – Centro Universitário Anhanguera de Santo André.

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional:

Não Possui.

(iii) Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Nome da Empresa: Ask Gestora de Recursos Ltda.

Cargo e Funções Inerentes ao Cargo: Diretor de Controles Internos. O Sr. Hélio Azevedo realiza atividades relacionadas aos controles internos.

Atividade Principal da Empresa: Atividades relativas à gestão de carteiras de valores mobiliários.

Período: Desde 2016.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

(i) Cursos concluídos;

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional; e

(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa

Cargo e funções inerentes ao cargo

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Datas de entrada e saída do cargo
<p>O Diretor de Gestão de Riscos, Sr. Mario Sergio Duarte Garcia Neto, é responsável pelo cumprimento de regras e políticas referentes à gestão de riscos.</p> <p>O Sr. Mario Sergio Duarte Garcia Neto atua há mais de 5 (cinco) anos nos mercados financeiro e de capitais assessorando clientes na estruturação de operações financeiras.</p> <p><u>(i) Cursos Concluídos:</u></p> <p>Graduação: Curso em Administração de Empresas na Fundação Armando Álvares Penteado.</p> <p><u>(ii) Aprovação em exame de certificação profissional:</u></p> <p>Não Possui.</p> <p><u>(iii) Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:</u></p> <p><u>Nome da Empresa:</u> Ask Gestora de Recursos Ltda.</p> <p><u>Cargo e Funções Inerentes ao Cargo:</u> Diretor de Gestão de Riscos. O Sr. Mario Sergio Duarte Garcia Neto realiza atividades relacionadas à gestão de riscos.</p> <p><u>Atividade Principal da Empresa:</u> Atividades relativas à gestão de carteiras de valores mobiliários.</p> <p><u>Período:</u> Desde 2015.</p>
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a) Currículo, contendo as seguintes informações:
(i) Cursos concluídos;
(ii) Aprovação em exame de certificação profissional; e
(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa
Cargo e funções inerentes ao cargo
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Datas de entrada e saída do cargo
O Diretor de Administração de Recursos, Sr. Pedro Tavares Martins, ocupa também a posição de Diretor de Distribuição. Os dados foram indicados no item 8.4 acima.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) Quantidade de profissionais.
01 (um).
b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.
As atividades desenvolvidas são gestão, estruturação e administração de fundos de investimento.
c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.
<p>A Gestora conta com sistema de <i>Business Intelligence</i> que fornece informações, em tempo real, sobre as carteiras e posições dos fundos por ela geridos.</p> <p>A área de gestão de recursos é responsável pela análise dos ativos passíveis de aquisição pelos fundos que venham a ser geridos pela Gestora.</p> <p>Na gestão de FIDCs, a seleção dos ativos de crédito a serem adquiridos pelos fundos geridos pela Gestora é realizada pelo Diretor de Administração de Recursos com base nas informações fornecidas pela respectiva consultora de crédito contratada pelo fundo de investimento em questão, conforme aplicável, em relatórios de <i>research</i> elaborados por terceiros e em outras fontes de informação. Na hipótese de um mesmo ativo ser elegível para mais de um Fundo de Investimento gerido pela Gestora a alocação de tal ativo é determinada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na Política de Rateio e Divisão de Ordens da Gestora.</p>

A política de gestão de caixa dos FIDCs encontra-se delimitada pelas diretrizes estabelecidas no respectivo regulamento do Fundos, os qual que restringe a aplicação da parcela dos recursos que não estejam investidos em direitos creditórios, a CDBs, fundos de zeragem e títulos públicos federais.

Ainda em se tratando de FIDCs, quando aplicável, a área de gestão de recursos é responsável ainda por desenvolver estratégias de *hedge*, com o objetivo de proteger as carteiras dos FIDCs. Na data base deste Formulário nenhum dos Fundos de Investimento geridos pela Gestora adotava estratégias de *hedge*.

Em relação aos demais fundos e carteiras geridos pela Gestora, os trabalhos da área de gestão incluem a análise técnica, quantitativa e qualitativa de valores mobiliários em geral, para avaliação do risco do mercado e das carteiras a serem geridas ou supervisionadas pela Gestora, e para seleção de investimentos em títulos e/ou valores mobiliários de emissão de (i) companhias de diversos setores, nacionais e/ou estrangeiras, (ii) do Banco Central do Brasil e/ou do Tesouro Nacional e (iii) de outros títulos, valores mobiliários e demais ativos financeiros disponíveis nos mercados financeiro e de capitais. As decisões de investimento e de desinvestimento são tomadas pelo Diretor de Administração de Recursos com base em informações disponíveis em sistemas de informação como Bloomberg e Valor Pro, relatórios de *research* elaborados por terceiros e em outras fontes de informação de mercado.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) Quantidade de profissionais.

01 (um).

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

O Diretor de Controles Internos é responsável por verificar o permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, conforme aplicável.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

O sistema de informações, rotinas e procedimentos estão descritos no Manual de Políticas e Procedimentos e no Manual de *Compliance*.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.
<p>O monitoramento e cumprimento das obrigações legais e atividades dentro da Gestora é realizado através de mecanismos que efetuam o devido acompanhamento das atividades dos colaboradores. O Diretor de Controles Internos é responsável por acompanhar e supervisionar todas as áreas da Gestora, devendo orientar os colaboradores para que pratiquem as atividades de <i>compliance</i> dentro das respectivas áreas de atuação.</p> <p>O Manual de Políticas e Procedimentos da Gestora estabelece que caso um colaborador tome conhecimento (i) de prática de atividades em discordância com as políticas e procedimentos estabelecidos nas políticas da Gestora, e/ou (ii) de não observância, eventual ou reiterada das políticas e procedimentos nele estabelecidos, tal colaborador deverá reportar tal irregularidade e/ou não observância de procedimentos ao Diretor de Controles Internos.</p> <p>Por fim, a estrutura organizacional da Gestora estabelece que o Diretor de Controles Internos deve reportar as inconformidades por ele identificadas exclusivamente ao Diretor de Administração de Recursos, não estando subordinado a qualquer pessoa na organização.</p>
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) Quantidade de profissionais.
1 (um).
b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.
<p>O Diretor de Gestão de Riscos é responsável por fornecer as diretrizes que permitam o monitoramento, a mensuração e os ajustes permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob gestão da Gestora, conforme procedimentos previstos no Manual de Gestão de Riscos.</p>
c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.
<p>Os sistemas de informações, rotinas e procedimentos estão descritos no Manual de Políticas de Gestão de Riscos.</p>
d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

<p>A estrutura organizacional da Gestora estabelece que o Diretor de Gestão de Riscos deve reportar as inconformidades por ele identificadas exclusivamente ao Diretor de Administração de Recursos, não estando subordinado a qualquer pessoa na organização.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>
<p>a) Quantidade de profissionais.</p>
<p>Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.</p>
<p>b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.</p>
<p>Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.</p>
<p>c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.</p>
<p>Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>
<p>a) Quantidade de profissionais.</p>
<p>1 (um).</p>
<p>b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.</p>
<p>Distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Gestora.</p>

c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.

A distribuição de cotas dos fundos é exercida exclusivamente pelo Diretor de Administração de Recursos, não havendo outros profissionais envolvidos.

d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.

A distribuição de cotas dos fundos é exercida exclusivamente pelo Diretor de Administração de Recursos, não havendo outros profissionais envolvidos. Assim, a Gestora utiliza a infraestrutura de administração de recursos para a distribuição de cotas de fundos de investimento.

e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A distribuição de cotas dos fundos é exercida exclusivamente pelo Diretor de Administração de Recursos, não havendo outros profissionais envolvidos. A distribuição é realizada pessoalmente pelo Diretor de Administração de Recursos, com a oferta das cotas aos seus contatos comerciais, observando a regulamentação em vigor e o plano de distribuição estabelecido no contrato de distribuição relativo à oferta de cotas em questão.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

As informações relevantes foram apresentadas nos itens acima.

9. Remuneração da empresa.

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Em relação a fundos de investimento a Gestora pratica taxas fixas de gestão pré-determinadas no Regulamento de cada Fundo e que variam, conforme o Fundo, entre 0,15% ao ano e 1,5% ao ano do patrimônio líquido do Fundo em questão, sendo que em determinados casos, o Regulamento do Fundo estabelece um montante mínimo mensal para referida taxa fixa de gestão. Adicionalmente,

em determinados Fundos a Gestora cobra taxa de performance de 20% dos ganhos que excedem ao benchmark estabelecido no Regulamento do Fundo em questão.

Em relação às carteiras por ela geridas, a Gestora cobra 0,5% ao ano do patrimônio líquido da carteira em questão. Adicionalmente, a Gestora cobra taxa de performance de 20% dos ganhos que excedem ao benchmark estabelecido no Contrato da carteira administrada em questão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a) Taxas com bases fixas.

54,22% (cinquenta e quatro por cento e vinte e dois décimos).

b) Taxas de performance.

Zero.

c) Taxas de ingresso.

Zero.

d) Taxas de saída.

Zero.

e) Outras taxas.

Zero.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

As informações relevantes foram apresentadas nos itens acima.
10. Regras, procedimentos e controles internos.
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.
Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.
Os custos de transação com valores mobiliários são decorrentes da contratação de empresas prestadoras de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da Gestora. Tais custos são monitorados e minimizados em razão de diferentes propostas e da contratação de diferentes empresas para a execução do mesmo serviço, permitindo, assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados. A Gestora possui um sistema de controle de centralização de operações como forma de monitoramento dos custos e execução de transação, bem como para conferência dos valores pagos em cada operação, analisando se, de fato, tais valores correspondem aos percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos com as corretoras. Além disso, os custodiantes dos fundos monitoram se os valores pagos em cada operação correspondem aos percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
A Gestora não aceita a prática do <i>Soft Dollar</i> . A Gestora opõe-se que seus colaboradores, diretamente ou através de terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheques (independentemente do valor), brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à Gestora ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações Todos os presentes devem ser imediatamente comunicados ao Diretor de Controles Internos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A Gestora desenvolveu e constantemente atualiza seus processos de contingência e continuidade do negócio. O primeiro procedimento está vinculado à recuperação de dados em caso de desastres, focado na recuperação de informações armazenadas em software e equipamentos eletrônicos. O segundo procedimento tem como objetivo diagnosticar os eventos que podem afetar o funcionamento de uma organização e estabelecer alternativas para que as operações não sejam interrompidas.

A estratégia para desenvolvimento de referidas práticas pela Gestora partiu da identificação dos riscos e definição das medidas preventivas para os riscos identificados, objetivando reduzir a possibilidade de interrupção das atividades da Gestora.

Os planos de contingência da Gestora encontram-se detalhadamente descritos em seu Pano de Continuidade de Negócios, destacando-se os seguintes elementos:

- (i) Contingência de Internet: Com o intuito de ter acesso constante à internet, a Gestora utiliza dois *links* de diferentes operadoras, vez que se um *link* deixar de funcionar, o segundo *link* possa ser utilizado de imediato;
- (ii) Contingência de Energia: A Gestora conta com *No Breaks* nos computadores (inclusive servidor) garantindo o suprimento de energia elétrica e o trabalho desenvolvido pelos colaboradores da Gestora;
- (iii) Sistema de *Backup*: Diariamente os e-mails e as informações que constam no servidor da Gestora (rede de arquivos) são mantidas em *backup*, com monitoramento constante e testes periódicos de *restore*. Semanalmente são efetuados *backup* do servidor da Gestora em *Cloud Solutions*, serviço fornecido pela Google;
- (iv) Acesso Remoto: Há a possibilidade dos colaboradores da Gestora efetuarem acesso remoto de suas estações de trabalho mediante à impossibilidade de acesso às instalações da Gestora; e
- (v) Desastres em geral: Na ocorrência de algum incêndio, terremoto, furação que porventura resulte no extravio dos ativos da Gestora, a Gestora utilizará servidor reserva que ficará localizado em escritório do grupo, fora do país, e os colaboradores acessarão as informações e efetuarão seu trabalho por acesso remoto.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Em 31/03/2017 a gestora não atuava na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Instrução CVM nº 558/2015.

O endereço da página da Gestora na rede mundial de computadores, onde podem ser encontrados os documentos previstos no art. 14 da Instrução CVM nº 558/2015 é: <http://www.askbrasil.com/>

11. Contingências.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) Principais fatos.

A Gestora não possui qualquer ação movida por ela ou em face dela, em qualquer âmbito (judicial, administrativo ou arbitral).

b) Valores, bens ou direitos envolvidos.

A Gestora não possui qualquer ação movida por ela ou em face dela, em qualquer âmbito (judicial, administrativo ou arbitral).

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a) Principais fatos.
Não há qualquer ação em que o Diretor de Administração de Recursos, Sr. Pedro Tavares Martins, responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e, até, mesmo, no polo ativo.
b) Valores, bens ou direitos envolvidos.
Não há qualquer ação em que o Diretor de Administração de Recursos, Sr. Pedro Tavares Martins, responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e, até, mesmo, no polo ativo.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
A Gestora não possui qualquer contingência relevante.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) Principais fatos.
A Gestora informa que não há qualquer condenação em seu nome, em qualquer esfera (judicial, administrativa ou arbitral).
b) Valores, bens ou direitos envolvidos.
A Gestora informa que não há qualquer condenação em seu nome, em qualquer esfera (judicial, administrativa ou arbitral).

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) Principais fatos.

A Gestora informa que não há qualquer condenação em face do Diretor de Administração de Recursos, Sr. Pedro Tavares Martins, responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários.

b) Valores, bens ou direitos envolvidos.

A Gestora informa que não há qualquer condenação em face do Diretor de Administração de Recursos, Sr. Pedro Tavares Martins, responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a) Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

b) Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c) Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d) Que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e) Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f) Que não tem contra si títulos levados a protesto.

g) QUE, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

h) Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O Diretor de Administração de Recursos, Sr. Pedro Tavares Martins, responsável pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, atesta que: (i) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; (ii) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (iv) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (v) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (vi) não tem contra si títulos levados a protesto; (vii) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (viii) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. A declaração em comento se encontra na sede da Gestora.

São Paulo, 31 de março de 2017

Pedro Tavares Martins

CPF/MF 839.443.707-91

Diretor de Administração de Recursos

Hélio Azevedo

CPF/MF nº 006.197.598-28

Diretor de Controles Internos